GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 001/2025 – SEPLAG/SEDUC/MT, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO, **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 17.9 do Edital de Abertura, de 02 de abril de 2025, tornam públicas as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES
4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25, consoante as seguintes observações:
[...)
e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **09 de maio de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
[...]
g) após as **16h do dia 09 de maio de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
h) os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **16h do dia 09 de maio de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

[...]
4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **09 de maio de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Leia-se:

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25, consoante as seguintes observações:
[...)
e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado **até às 23h59** do dia **12 de maio de 2025**.
[...]
g) após as **16h do dia 12 de maio de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
h) os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **16h do dia 12 de maio de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

[...]
4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **12 de maio de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 09 de maio de 2025

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretário de Estado de Educação
Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão